



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"**CRIA** a logomarca oficial da Secretaria
Municipal de Turismo e Cultura de Terra de Areia".

Art. 1º Fica criada a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Terra de Areia, conforme consta no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

DIOGO FRANCO DE SOUZA

Prefeito Municipal, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31, DE 15 DE MAIO DE 2025.

ANEXO I



SETUC
SECRETARIA DE
TURISMO E CULTURA

TERRA DE AREIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31, DE 15 DE MAIO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 31/2025, que CRIA a logomarca oficial da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Em virtude da reestruturação administrativa aprovada no âmbito do Poder Executivo Municipal, tornou-se necessária a alteração do nome oficial da pasta, que passará a ser denominada como Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, solicitamos a autorização para alteração do logotipo oficial da Secretaria, de forma a adequá-lo à nova nomenclatura e identidade visual, conforme as diretrizes da legislação municipal.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

DIOGO FRANCO DE SOUZA

Prefeito Municipal, em exercício